



RESOLUÇÃO Nº 76/2024/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da participação de 05 Conselheiros do CMDCA, na capacitação: O processo de registro e inscrição no CMDCA e o papel das OSC's na Política da Criança e do Adolescente, modalidade virtual, com recursos do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando que os recursos no FIA, são recursos Públicos, portanto, são sujeitos as mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação de recursos públicos em geral.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 06/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação de 05 Conselheiros do CMDCA, na capacitação: O processo de registro e inscrição no CMDCA e o papel das OSC's na Política da Criança e do Adolescente, modalidade virtual, sendo as inscrições pagas com recursos do FIA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 06 de novembro de 2024.

Isabel Carginin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA